



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA nº 52, de 12 de fevereiro de 2025.

DESIGNA OS VEREADORES INDICADOS PARA ASSUMIR AS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO 2025/2026 - NOS TERMOS DOS ARTIGOS 145 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 145 e seguintes do Regimento Interno que tratam sobre os Vereadores indicados para assumir as lideranças partidárias da Câmara de Vereadores de Nova Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam designados os Srs. Vereadores e Sra. Vereadora indicados para assumir as lideranças partidárias da Câmara Municipal de Nova Lima, biênio 2025/2026:

VEREADOR ZELINO SANTANA: Liderança da MAIORIA (PSD, SOLIDARIEDADE, UNIÃO BRASIL, PP e PRD)

VEREADOR WESLEY DE JESUS: Liderança da MINORIA (REPUBLICANOS)

VEREADOR DANÚBIO MACHADO: Liderança do PRD

VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR: Liderança do GOVERNO e do PSD





CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

VEREADOR CLÁUDIO DE DEUS: Liderança do PP

VEREADORA VIVIANE MATOS: Liderança do UNIÃO BRASIL

VEREADOR ADÍLSON TAIOBA: Liderança do SOLIDARIEDADE

VEREADOR ÁLVARO AZEVEDO: Liderança do AVANTE

VEREADOR ANÍSIO FILHO: Liderança da Federação PSDB Cidadania

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lima/MG, 12 de fevereiro de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG
(biênio 2025/2026)

